ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA
e-mail: gastao.leite@cml.go.gov.br

À Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança, para Emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 19/9/06
Presidente

Projeto de Lei nº de 18 de setembro de 2006.

"Considera de Utilidade Pública e Interesse Social à Igreja Pentecostal Ministério de Jesus Cristo e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Passa a ser considerado de Utilidade Pública e Interesse Social a Igreja Pentecostal Ministério de Jesus Cristo, sediada a Quadra 17 Lote 01 Bairro Setor Norte em Luziânia Goiás.

Artigo 2º. A Igreja Pentecostal Ministério de Jesus Cristo está registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos sob no nº 1.350 do Livro A-54 fls. 870, fundada aos 23 dias dos mês de novembro do ano de 2003, cadastrada no Conselho Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 06.983.146/0001-80.

Artigo 3º. A Entidade a que se refere a presente Lei gozará de todas as vantagens, benefícios e assistências a que fazem jus às Entidades assim declaradas em Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2006.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE
Vereador

PROTOCOLO Nº 251
EM 18/09/2006

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA
e-mail: gastao.leite@cml.go.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Igreja Pentecostal Ministério de Jesus Cristo, tem por finalidade principal a propagação do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, bem como a fundação e manutenção de igrejas e congregações, sob o regime de filiais, com as mesmas finalidades a que se propõe a Igreja Central, sem fins lucrativos.

A Igreja tem na sua missão objetiva o escopo do inter relacionamento com as demais Igrejas, cuja proposta seja identificar a fé e ordem, podendo especialmente participar em conjunto para realização de obras de caráter missionários e sociais, como asilos, orfanatos e educação.

A Igreja Pentecostal Ministério de Jesus Cristo tem sua origem voltada para o Pentecostalismo, originários do protestantismo, baseando na crença e na presença do Espírito Santo na vida do crente através de sinais, denominados por estes como dons do Espírito Santo.

Tem ainda em sua missão a teologia da prosperidade, pela qual o cristão esta destinado a prosperidade terrena. Assim, entendemos que a proposta da Igreja insere o bem comum, procurando desenvolver atividades que visam resgatar as pessoas e direcionado-as a prática do Evangelho e a busca espiritual. Manifestamos pelo atendimento, pedindo o referendo dos demais pares.

Sãos nossas considerações.

Plenário José Rodrigues dos Reis, da Câmara Municipal de Luziânia aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2006.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE
Vereador